



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

PORTARIA Nº 239, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

CERTIFICO que este ato foi publicado  
no quadro de publicações da Câmara  
Municipal de Marilac.  
Marilac (MG) Em 06 / 12 / 23  
Bomb  
SECRETARIA DA CÂMARA

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
A SERVIDORA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MARILAC.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, adotado pela Lei Complementar nº001, de 4 de outubro de 2022, tendo em vista o Requerimento da Servidora – ZILDA DE SOUZA E SILVA NOGUEIRA MCM/S Nº011, que ocupa o Cargo Efetivo de Agente Legislativa, e considerando as informações prestadas pela Secretaria da Câmara,

## RESOLVE:

Conceder nos termos do art. 76, do Estatuto dos Servidores Públicos, adotado pela Lei Complementar nº 001/2002, de 10 de outubro de 2002, Zilda de Souza e Silva Nogueira, Servidora deste Legislativo, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo ao ano 2022, para serem gozadas no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024.

**REGISTRE -SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE E ARQUIVE - SE.**

Câmara Municipal de Marilac, 06 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Leonardo Nepomuceno Ferreira**

**Presidente**